

LEI Nº 875/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

O PREFEITO DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 855/10), crédito adicional especial até o limite de R\$ 7.290.000,00 (Sete milhões e duzentos e noventa mil reais), em favor da Secretaria de Infra-estrutura, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não prevista originalmente no seu orçamento, no atendimento da programação especificada no Anexo I desta Lei.

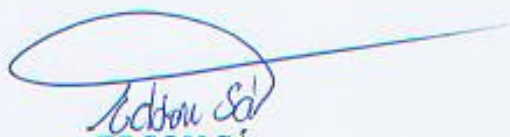
Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado mediante abertura de crédito adicional suplementar, observado o limite estabelecido no Art. 6º da Lei nº 855/10, de 10 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito autorizado no Art. 1º especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 27 de Janeiro de 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 875/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

1300 Secretaria de Infra-estrutura

13101 Secretaria de Infra-estrutura

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	P/J/AT	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	IU	FT	VALOR
	0008		Desenvolvimento da Infraestrutura Viária	3.450.000					
15	451	0008	1120 P Ampliação e Recuperação da Pavimentação de Vias Urbanas Pavimentação ampliada/recuperada(M²)=60000	1.200.000	F				
15	451	0008	1121 P Ampliação e Melhoria de Estradas Vicinais Estrada ampliada/recuperada(Km)=150	1.100.000	F	Investimentos	3	100	1.200.000
15	451	0008	1122 P Ampliação e Recuperação da Drenagem Urbana Drenagem ampliada/recuperada(M)=10000	150.000	F	Outras Despesas Correntes Investimentos	0	100	50.000
15	451	0008	1123 P Apoio a Infra-estrutura Urbana - Programa Aceleração Crescimento Pavimentação implantada(Unidade)=15	1.000.000	F	Investimentos	0	100	150.000
						Investimentos	0	110	1.000.000
	0010		Gestão Patrimonial	1.325.000					
04	122	0010	1124 P Construção do Centro Administrativo Área construída(M²)=500	525.000	F				
15	451	0010	1125 P Desapropriação de Imóveis Área desapropriada(M²)=15000	800.000	F	Investimentos	3	100	525.000
						Investimentos	0	100	300.000
						Inversões Financeiras	0	100	500.000



ANEXO ÚNICO PROJETO DE LEI Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
1300 Secretaria de Infra-estrutura
13101 Secretaria de Infra-estrutura

/2011 (MENSAGEM Nº 003/2011)

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	P/J/A/T	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DE DESPESA	U	FT	VALOR
	0022		Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.625.000					
15	451	0022	P Implantação e Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana	1.100.000	F				
			Área construída/melhorada(M²)-24000						
15	451	0022	P Construção da Praça da Juventude	525.000	F	Investimentos	3	100	1.100.000
			Praça construída(Unidade)-1						
	0052		Geração de Trabalho e Renda	525.000					
23	691	0052	P Construção do Centro Multifuncional de Feiras e Eventos	525.000	F	Investimentos	3	100	525.000
			Centro construído(Unidade)-1						
	0080		Desenvolvimento Industrial	365.000					
22	661	0080	P Implantação do Distrito Industrial	365.000	F	Investimentos	3	100	525.000
			Distrito implantado(Unidade)-1						
TOTAL									7.290.000

